



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (102) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº PRORROGAÇÃO EDITAL 007/2021

Processo nº 00110.000334/2021-79

EDITAL Nº 007/2021

Processo nº 00110.000334/2021-79

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver observatório para realizar a transformação digital dos processos de acompanhamento, monitoramento e divulgação de resultados de projetos sociais executados pelo governo do estado do Piauí em parceria com as organizações sociais.

Chamada Pública FAPEPI Nº 07/2021 – Observatório de Projetos Sociais do Piauí

O Governo do Estado do Piauí, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 4.664 de 20, de dezembro de 1993, e, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994 e suas modificações posteriores, faz saber, por via da presente Chamada Pública, que estão abertas as inscrições para a seleção de Pessoa Jurídica, Processo SEI nº 00110.000334/2021-79, conforme prorrogação do cronograma:

JUSTIFICATIVA: Prorrogar cronograma do Edital 007/2021, aumentando o prazo de divulgação do resultado de mérito.

CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	21/09/2021
Submissão de propostas on-line	22/09/2021 até o dia 22/10/2021 às 13:00 h
Divulgação do resultado da fase Habilitação	28/10/2021
Envio de recursos da fase Habilitação	29/10/2021 a 08/11/2021
Divulgação do resultado da Avaliação de Mérito	16/11/2021
Envio de recursos da Avaliação de Mérito	17/11/2021 a 26/11/2021
Divulgação dos resultados finais	Até 30 /11/2021
Contratação da empresa selecionada	A partir 30/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO GONÇALVES E SÁ - Matr.0170974-7, Professor**, em 16/11/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8**,



Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, em 16/11/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2826006** e o código CRC **6E55B006**.
